

LEI MUNICIPAL Nº 1761, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

*Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir
Créditos Suplementares no Orçamento vigente.*

NELSON JOSÉ DALL' IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no Orçamento vigente, (Lei Municipal nº 1669 de 06 de dezembro de 2004), nas seguintes rubricas orçamentárias e com os seguintes valores:

I -Órgão:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0017	Informática
Projeto:	2006	Manut.Sist. e Progr. de Informática
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo.....(319)....R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv.terc.P.Jurídica..(320)..R\$ 10.000,00
II -Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0046	Administração do Sistema Educacional
Projeto:	1014	Aquisição de Equip. e Material Permanente
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquis.Equip. e Mat.Perm.....(600).R\$ 2.300,00
III -Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0041	Educação Pré-escolar
Projeto:	2094	Cons./Melh./Reformas Prédios Escolares
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....(661)...R\$ 6.200,00
IV -Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0041	Educação Pré-escolar
Projeto:	2022	Manut.Educação Infantil
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas.....(662)..R\$ 1.200,00

V -Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	03	FUNDEF
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0047	Ensino Regular
Projeto:	2028	Manut.Fundo Desenv. da Educação
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. E Vantagens Fixas....(671)..R\$ 6.700,00

Artº 2º Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no anterior, no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) a redução das rubricas orçamentárias abaixo relacionadas:

I- Órgão:	01	CÂMARA DE VEREADORES
Unidade:	01	CÂMARA DE VEREADORES
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Execução da Ação Legislativa
Projeto:	1001	Aquis.;Equip. e Material Permanente
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Aquis.Equip. Mat.Perm.(100)....R\$ 5.000,00

II- Órgão:	01	CÂMARA DE VEREADORES
Unidade:	01	CÂMARA DE VEREADORES
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Execução da Ação Legislativa
Projeto:	2001	Manut.Ativ.Funcionais Legislativas
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. E Vantagens Fixas(103)....R\$ 10.000,00
Elemento de despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Desp.Var.P.Civil..(105)....R\$ 5.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo.....(109)....R\$ 5.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serv.P.Jurídica.....(111)....R\$ 5.000,00

III- Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Administração Governamental
Projeto:	2003	Manut.Ativ.Func.Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. E Vantagens Fixas(201)....R\$ 1.000,00

IV- Órgão:	04	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	01	Secretaria da Fazenda
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0012	Administração dos Recursos Financeiros

Projeto: 2010 Manut.Ativ. Funcionais Sec. Fazenda
 Elemento de despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc.e Vantagens Fixas...(402)....R\$
 9.000,00

V- Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 02 MDE
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0047 Ensino Regular
 Projeto: 2024 Manut.Ativ. Funcionais Ensino Fundamen-
 tal
 Elemento de despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc.e Vantagens Fixas...(646)....R\$
 1.000,00

VI- Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 0046 Administração do Sistema Educacional
 Projeto: 2014 Manut.Ativ. Funcionais Sec. Educação
 Elemento de despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc.e Vantagens Fixas...(604)....R\$
 600,00

VII- Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 367 Educação Especial
 Programa: 0052 Assistência a Educação Especial
 Projeto: 2020 Educação Especial
 Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....(630)....R\$
 4.000,00

VIII- Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 02 MDE
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 0047 Ensino Regular
 Projeto: 1018 Const.(Concl.)quadra Esp.Escola
 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....(686)....R\$
 800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 25 dias do mês de novembro de 2005.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
 Prefeito Municipal